



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT4 Nº 10/2025

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Edson Pecis Lerrer, Titular da 22^a Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal, na cadeira do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas, no período de 07.04.2025 a 05.06.2025, em razão do seu afastamento por período superior a 30 dias.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais, mediante decisão da maioria absoluta do Tribunal respectivo, ou, se houver, de seu Órgão Especial;

CONSIDERANDO as férias a serem usufruídas pelo Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas, de 07.04.2025 a 06.05.2025, relativas ao 2º período de 2023, e de 07.05.2025 a 05.06.2025, relativas ao 1º período de 2024, conforme mensagem eletrônica encaminhada pelo interessado à Presidência em 14.02.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5920/2019 e 1102/2025,

RESOLVE, por unanimidade,

Art. 1º Convocar o Exmo. Juiz Edson Pecis Lerrer, Titular da 22^a Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar na cadeira do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas, no período de 07.04.2025 a 05.06.2025.

Parágrafo único. A concessão de férias ou licenças ao magistrado convocado importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Lucia Ehrenbrink, Laís Helena Jaeger Nicotti, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho e Carlos Alberto May sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Denise Maria Schellenberger Fernandes. Porto Alegre, 24 de março de 2025.-----.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretaria do Tribunal Pleno,
do Órgão Especial e da SDC

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 25 de março de 2025, considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 26 de março de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da SDC